

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023	1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA, PARA O RECESSO DO PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, nos termos do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM e, Inciso II, do Artigo 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Representativa durante o recesso parlamentar, no período de 13 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - A Comissão que trata o caput do artigo anterior compor-se-á dos seguintes membros do Poder Legislativo:

Francisco Sampaio Pessoa – Presidente

Marcos Souza Soares – Membro

Daniel Lopes Louzeiro - Membro

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, em 12 de julho de 2023.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente da Câmara de Cururupu





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bdee54fafcef7149f3b614db0b96c89d445b95d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

